



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

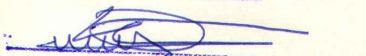
PORTARIA Nº 01/99

DE 04 DE JANEIRO DE 1999.

Registra-se, publica-se pcr afixação

Em 04 / 01 / 99

As 10 : 30 horas


.....
Presidente

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DURANTE O RECESSO
INICIAL DE ANO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Fica determinado que a partir do dia 04(quatro) de
Janeiro até o dia 14(quatorze) de Fevereiro de 1999, o horário de expediente da Câmara
Municipal será das 08:00 às 11:00 horas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 (quatro) de
Janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de
Janeiro de 1999.



VALTER CALDEIRA DE SOUZA
Presidente